



INDICAÇÃO Nº 935/2025
Estância, 09 de dezembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente **a elaboração do projeto e a posterior construção de um COMPLEXO ESPORTIVO no Bairro Alecrim**, atendendo às demandas da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Alecrim é uma das localidades que mais crescem em Estância, abrigando famílias, jovens e crianças que, apesar do aumento populacional, **não dispõem de um espaço público adequado para atividades esportivas e de lazer**. Atualmente, muitas práticas esportivas são improvisadas em áreas inadequadas, sem segurança ou infraestrutura mínima.

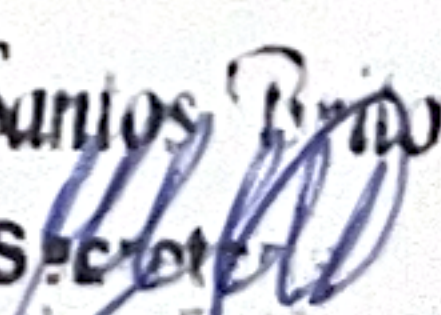
A construção de um **Complexo Esportivo** — compreendendo quadra poliesportiva coberta, campo society, pista de caminhada, área de convivência, banheiros e iluminação adequada — representa um investimento direto na qualidade de vida da população, ampliando oportunidades de esporte, saúde e socialização.

Além disso, iniciativas como essa **reduzem a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes**, oferecendo alternativas de convivência saudável e afastando-os de situações de risco. O equipamento público também possibilitará projetos sociais, campeonatos locais, atividades escolares e eventos comunitários, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorizando o bairro.

Diante do exposto, e considerando a relevância da demanda para toda a comunidade do Alecrim, solicita-se o pronto atendimento desta Indicação, por entender que se trata de medida necessária, oportuna e de grande impacto social.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 09 de dezembro de 2025.


Pedro Kaique Freire Menezes
Vereador Proponente


Ligia M. Santos
Diretora da Secretaria
Câmara Municipal de Estância

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

presidencia@camaradeestancia.se.gov.br

09/12/25